



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 12/2021

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação do Município de Natércia - MG, integrando o Conselho do FUNDEB como uma de suas Câmaras, e estabelece outras providências”.

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Finanças e Orçamentos opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 18 de março de 2021.

Flávia Tamara do Vale Carvalho
Presidente

Silviano Reis do Vale
Secretário

Luiz Antônio dos Reis
Membro